



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 138, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

**PRORROGA PRAZO DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Memorando nº 007/2024 da Comissão A de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

**PRORROGA**, excepcionalmente prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 03 de abril de 2024, do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 382, de 08 de agosto de 2023, retificada pela Portaria nº 026, de 23 de janeiro de 2024, a fim de dar continuidade e conclusão do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 02/04/2024.*



*Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*